



JOCG

Ano 2022 • Edição

1197

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 4 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 190/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para a servidora Adila Lígia da Fonsêca Almeida Bezerra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para a servidora Adila Lígia da Fonsêca Almeida Bezerra, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 191/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Ana Cristina Alcantra de Souza Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para a servidora Ana Cristina Alcantra de Souza Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 04 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 192/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Maria das Neves Rocha da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para a servidora Maria das Neves Rocha da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 193/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para a servidora Maria Eliana Alves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para a servidora Maria Eliana Alves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



JO CG

Ano 2022 • Edição

1197

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 4 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para o servidor Francisco Sidinei Dantas da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para o servidor Francisco Sidinei Dantas da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 195/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG4) para o servidor Pedro Henrique Bezerra da Costa e Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG4) para o servidor Pedro Henrique Bezerra da Costa e Silva, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 196/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG4) para a servidora Cristiane Vitorino, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG4) para a servidora Cristiane Vitorino, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 197/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para o servidor Roserlange Freitas de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:



JOCG

Ano 2022 • Edição

1197

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 4 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para o servidor Roserlange Freitas de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 198/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG3) para a servidora Maria da Conceição Régis de Melo Vieira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG3) para a servidora Maria da Conceição Régis de Melo Vieira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 199/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para a servidora Francisca Betânia da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para a servidora Francisca Betânia da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 200/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG1) para a servidora Ana Cristina Alves de Melo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG1) para a servidora Ana Cristina Alves de Melo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2022
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022



JOCG

Ano 2022 • Edição

1197

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 4 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Dispõe sobre a concessão de gratificação (FG2) para o servidor Damião Alexandre Felix de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede gratificação (FG2) para o servidor Damião Alexandre Felix de Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Campo Grande/RN, 03 de novembro de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22092601
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

As nove horas do dia três de novembro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente, Rodrigo Costa Fernandes e Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo, membros, reuniram-se para proceder com a abertura e julgamento das Propostas de Preços das empresas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.747.948/0001-07, PILAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 13.721.826/0001-91 e R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI - EPP, CNPJ 31.016.817/0001-81, habilitadas na sessão de julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2022, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE CABEÇA DO BOI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos. O Presidente da CPL abriu a sessão e estava presente o Sr. ANTONIO RAILTON ROCGA DA SILVA, portador do CPF nº 104.995.154-98, representante da empresa R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI - EPP, continuado os trabalhos foi feito um relatório fotográfico e em seguida o Presidente com o apoio dos membros da Comissão procederam com a abertura dos envelopes das propostas de preços e verificou-se, o seguinte resultado: MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ:

26.747.948/0001-07, apresentou proposta com o valor global de R\$ 57.595,47 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos); PILAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 13.721.826/0001-91, apresentou proposta com o valor global de R\$ 64.999,97 (sessenta e quatro mil. Novecentos e noventa e nove reais e e noventa e sete centavos) e R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI - EPP, CNPJ 31.016.817/0001-81, apresentou proposta com o valor global de R\$ 55.058,76 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). Continuando o Presidente da Comissão com o apoio dos membros passaram a rubricar e analisar as propostas, conforme os termos do edital, os mesmos documentos foram rubricados pelo representante da empresa R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI - EPP. Encerrando a análise das propostas a Comissão por unanimidade decidiu declarar vencedora do certame a empresa R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI - EPP, CNPJ 31.016.817/0001-81, valor global de R\$ 55.058,76 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) por apresentar a melhor proposta e atende todas as exigências do instrumento convocatório (edital). Ao final o Presidente da Comissão comunicou que Ata de julgamento de Proposta, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoalista.php?id=25>, bem como publicadada na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva
Presidente

Rodrigo Costa Fernandes
Membro da CPL

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Membro da CPL

LICITANTES

R2 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI - EPP
CNPJ 31.016.817/0001-81
ANTONIO RAILTON ROCGA DA SILVA
CPF: 104.995.154-98
REPRESENTANTE

**JOCG**

Ano 2022 • Edição

1197

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 4 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JOCG**

Ano 2022 • Edição

1197

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 4 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



JOCG

Ano 2022 • Edição

1197

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • sexta-feira, 4 de novembro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br